

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante



INDICAÇÃO I

018/2019)19

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, equipar a quadra de esporte da Quadra 10 no Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, equipar a quadra de esporte localizada na Quadra 10 do Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

Para proporpocionar lazer aos moradores da região e em atendimento ao pleito da Associação dos Moradores da Quadra 12 do Cruzeiro, esta Indicação tem por objetivo manifestar a necessidade de equipar a quadra de esporte da Quadra 10 do Cruzeiro.

Diversos estudos existentes já comprovaram a importância da prática de atividades físicas para a saúde, assim como a importância da socialização como forma de combate à depressão, stress e outros males.

Diante do exposto, conclamo os nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

de fevereiro de 2019.

Deputado REGINALDO SARDINHA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND_Nº 018 / 2019
Fis. Nº 01 444

CECNITION LEGIS ATTIVA 2015 OF 1915



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 06/02/2019 15:45

Alex Cojorian Matrícula 13171